



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1058/2017, de 17/08/2017.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora FRANÇOISE SOUZA DIAS ALCANTARA, exercendo o cargo de Cozinheira, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 17/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração